



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro — Pernambuco

Estado de Pernambuco

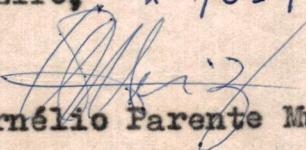
LEI Nº 741 /80

EMENTA: Dispõe sobre doação de um terreno ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER R.4-4 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 25/01/80.


Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno localizado à Rua João Veras de Siqueira, nesta Cidade, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, para complementação das construções de sua 4-4 Residência nesta Cidade.

Art. 2º - O terreno ora doado é de propriedade desta Prefeitura e mede uma área de 13.154,87 m², limitando-se ao Norte; com o DNER, ao Sul; com o DPV, ao Leste; com o DNER e ao Oeste; com Vias Públicas (Margens da BR 116).

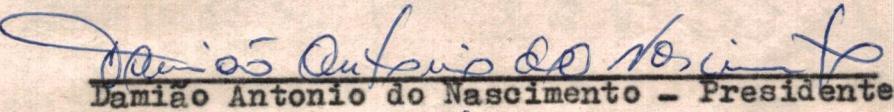
Art. 3º - Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, fica determinado prazo de 02 (dois) anos para complementação das construções de sua 4-4 Residência nesta Cidade no citado terreno.

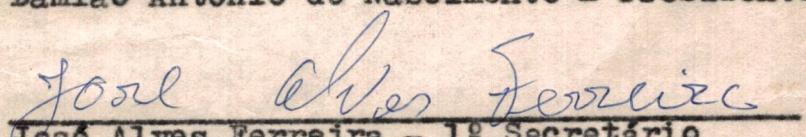
§ ÚNICO - No caso de expirar-se o prazo aludido acima e não havendo as construções referidas neste artigo, o terreno reverter-se-a para o patrimônio Municipal sem nenhum ônus para a Prefeitura.

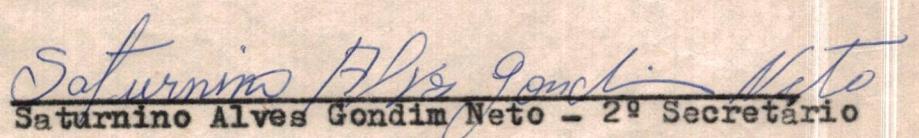
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a respectiva Escritura de Doação e tudo mais que for necessário para a transferência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 25 de janeiro de 1980.


Damião Antônio do Nascimento - Presidente


José Alves Ferreira - 1º Secretário


Saturnino Alves Gondim Neto - 2º Secretário